

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto 0012/2013



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

DECRETO n.º 0012, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesma Lei e,

CONSIDERANDO o início da sua gestão para o qual foi eleito além da falta de informações sobre as situações funcionais dos servidores municipais, bem como as ausências de informações necessárias para dar continuidade aos programas governamentais de que a população do Município necessita;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de padronização no horário de atendimento ao público, visando à eficiência do atendimento, e a satisfação da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o **EXPEDIENTE EXTERNO de atendimento ao público** da prefeitura municipal, e dos demais órgãos que compõe a sua estrutura até o dia 31 de janeiro de 2012, exceto as Secretarias de Saúde, e de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social que funcionará das 08:00 às 12:00hs para atendimento ao público.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal